**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

 O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, e o inciso XI do art. 32 do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1 de 18 de novembro de 2011, com a redação dada pela Resolução CAU/AP nº1 de 15 de dezembro de 2011.

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** DETERMINAR que **não haverá expediente neste Conselho no dia 04 de fevereiro (terça-feira),** data alusiva ao feriado municipal em comemoração aos 256 anos de Macapá, capital do Estado do Amapá, o qual terá suas atividades normalizadas no dia 05 de fevereiro (quarta-feira).

 **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e cumpra- se.

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Presidente do CAU/AP